



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Secretaria Municipal de Planejamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD Nº. 001/2024

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Planejamento
Responsável pela demanda:	Marcus Roberto Bordignon
Matrícula:	5131
E-mail institucional:	planejamento@santacecilia.sc.gov.br
Telefone:	49 98434.6084

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Aquisição de Brita Graduada Simples
Quantidade:	11.000 (onze mil)
Unidade de medida:	Toneladas

3. Justificativa
<p>Em decorrência das fortes chuvas registradas neste município nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023, as estradas do interior do município foram amplamente afetadas, este município viabilizou convênio com o Estado através do Programa Recupera SC Etapa II, para a aquisição de material britado para recomposição e requalificação das vias, necessitando portanto adquirir o material para a realização destes serviços.</p>

1



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Secretaria Municipal de Planejamento

4. Alinhamento estratégico

Este serviço está alinhado com o item Conservação de Estradas Vicinais
Ação 2014

5. Estimativa preliminar do valor da contratação

Diante dos valores levantados a estimativa preliminar de valor é de R\$
R\$ 524.480,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta
Reais).

6. Indicação da dotação orçamentária

06.000. Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Ação 2014 – Conservação de Estradas Vicinais
26782 .19 – Serviços Urbanos
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
1.701.0000.126. - Transferência de Convênios – Estado

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 29/02/2024, de modo a
permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

2



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Secretaria Municipal de Planejamento

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

Trata-se de convênio específico para o fim a que se destina

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Secretaria Municipal de Planejamento

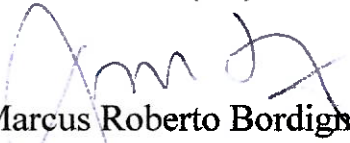
10. Fiscal do Contrato

O fiscal do contrato será o servidor municipal Engenheiro Civil Rodrigo Wackerhage Falcão – Crea – SC 177356-6

11.Registro da demanda no Setor de Licitações

Autorizo o encaminhamento da presente demanda juntamente com os demais documentos para o setor responsável.

Santa Cecília (SC) em 17 de Janeiro de 2024-01-17


Marcus Roberto Bordignon
Sec. Mun. de Planejamento

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

É com grande satisfação que encaminhamos nossa proposta comercial para fornecimento de material, conforme descrição abaixo:

RETIRADO

MATERIAL	DENSIDADE M ³	VALOR TONELADA
BRITA CORRIDA	1.600	R\$ 32,90

*Valor considerado retirado em nossa unidade de britagem em Santa Cecília-SC.

ENTREGUE

MATERIAL	DENSIDADE M ³	VALOR TONELADA
BRITA CORRIDA	1.600	R\$ 49,90

*Valor considerado entregue na garagem da prefeitura de Santa Cecília-SC.

Estamos à disposição para lhe receber ou receber sua equipe técnica para análise dos materiais.

Lembrando que os valores sofrerão alteração em caso de reajuste de combustível, energia e explosivo.

Pouso Redondo, 20 de dezembro de 2023

Kaique Alexandre da Silva
Comercial
comercial@lzkconstrutora.com.br
(47) 98863-4801

ACEITE DO CLIENTE

VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da presente proposta é de 10 dias.

Prazo de entrega: A combinar

Condição de pagamento: A combinar

AUTORIZAÇÃO PARA O ACEITE DA PROPOSTA

Empresa:

CNPJ:

De acordo, autorizo a proposta discriminada acima.

Cidade: _____ UF: _____

Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo

EMPRESA FORNECEDORA: LZK CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.659/0003-43

De acordo, autorizo a proposta discriminada acima.

Cidade: _____ UF: _____

Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo

Indicação da origem do preço:

- C – para preço coletado pelo IBGE
- CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos);
- AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.
- RE – para preço de coleta Regional.

Mês de Coleta: 11/2023

Pesquisa: BANCO NACIONAL

Localidade: FLORIANOPOLIS

Encargos Sociais (%) Horista: 115,47

Mensalista: 71,80

Código	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preço Mediano (R\$)
ALTURA				
00039597	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 2 U DE ALTURA	UN	AS	2.536,52
00010731	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E= *1 CM	M2	AS	34,75
00004704	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 20 X 40 CM, E= *1 CM	M2	AS	31,36
00010730	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 30 X 30, E= *1 CM	M2	AS	33,60
00004729	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	CR	107,74
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	CR	123,46
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	CR	106,93
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	C	107,50
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	CR	101,01
00004723	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	CR	100,14
00004727	PEDRA BRITADA N. 5 (76 A 100 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	CR	91,66
00004748	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	CR	98,77
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	CR	100,51
00013186	PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTACAO OU CALCAMENTO POLIEDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	CR	115,98
00010737	PEDRA GRANITICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	M2	AS	109,20
00010734	PEDRA GRANITICA, SERRADA, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, *11,5 X *23 CM, E= *1,0 A *2,0 CM	M2	AS	64,96
00004708	PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVE, BRANCA OU PRETA	M2	AS	126,00
00004712	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, CACO, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, E= *1,5 A *2,5 CM	M2	AS	61,60
00004710	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM	M2	AS	197,55
00004746	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	75,07
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	C	27,04
00041065	PEDREIRO (MENSALISTA)	MES	CR	4.743,39
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	CR	129,88
00004826	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	CR	139,66
00041975	PEITORIL PRE-MOLDADO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L = *15* CM	M2	AS	94,34
00004825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	CR	193,31
00034744	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	M2	AS	23,25
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	CR	2,42
00039573	PENDURAL OU REGULADOR, COM MOLA, EM ACO GALVANIZADO, PARA PERFIL TIPO T CLICADO DE FORROS REMOVIVEL	UN	CR	2,38
00038410	PENEIRA ROTATIVA COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 CV, CILINDRO DE 1 M X 0,60 M, COM FUROS DE 3,17 MM	UN	CR	15.259,02
00041596	PERFIL "H" DE ACO LAMINADO, "HP" 250 X 62,0	KG	CR	16,73
00041598	PERFIL "H" DE ACO LAMINADO, "HP" 310 X 79,0	KG	CR	16,73
00041594	PERFIL "H" DE ACO LAMINADO, "W" 200 X 35,9	KG	CR	17,00
00043663	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS INCLINADAS, "I" 102 X 12,7	KG	CR	14,00
00004766	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS INCLINADAS, "I" 152 X 22	KG	CR	13,16
00043664	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS INCLINADAS, "I" 203 X 34,3	KG	CR	14,07
00043082	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	KG	C	15,34
00043665	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO "I" 102 X 9,3	KG	CR	12,10

CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 06.099.082/0001-50

Curitibanos, 22 de Dezembro de 2023.

Segue proposta de preços para fornecimento de material conforme solicitado.

Valores na nota fiscal serão referentes à toneladas, de acordo com a portaria do DNPM.

A validade da proposta é de 15 (quinze) dias.

Item	Material	Unid	Quant.	Preço Unit.	Frete	Total
1	Bica Corrida	TON	11000	R\$ 42,61	R\$ 515.900,00	R\$ 984.610,00

* Frete calculado da seguinte maneira: (KM x R\$0,70 x TON).

Atenciosamente.

CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Estrada Geral do Pessegueirinho, Bairro São José - fone: 3245-1610
89520-000 - Curitibanos - SC.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Secretaria Municipal de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP N°. 001/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 16 DE JANEIRO DE 2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES – BGS

CONVÊNIO PROGRAMA RECUPERA SC ETAPA II

INTRODUÇÃO

Conforme disposto na Lei Federal n°. 14.133/2021 e no Decreto Municipal n°. 1.695/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação e solução que for considerada viável.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública e a melhora aplicação do erário público e atendimento a necessidades básicas e primárias dos munícipes.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Santa Cecília, assim como o Estado de Santa Catarina como um todo, foram atingidos por forte precipitação pluviométrica nos últimos meses do exercício de 2023. O Governo do Estado de Santa Catarina, através do Programa Recupera SC Etapa II, disponibilizou ao Município o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) o qual ante aos problemas de manutenção da malha viária do interior do município, através do plano de trabalho apresentado foi destinado a aquisição de brita graduada simples – BGS, na quantidade de até 11.000 t (onze mil toneladas), para a recuperação das estradas municipais vicinais que atendem às comunidades do interior.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Secretaria Municipal de Planejamento

Por ser a primeira contratação sob a edíge da nova lei, não temos um parâmetro inicial de contratação, mas o interesse público para formalizar a presente contratação é a recuperação das estradas vicinais elencadas no plano de trabalho e a readequação da mesma para que as comunidades atingidas pelas chuvas voltem a ter o seu direito de ir e vir com equidade e segurança.

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Tendo em vista ser um recurso extraordinário, e tendo a sua necessidade manifestada pelo elevado volume de chuvas que se abateram no Município, a contratação do objeto está prevista no item manutenção de estradas vicinais, estando portanto, alinhado com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem as seguintes normativas:

O material, Brita Graduada Simples – BGS, deverão ser entregue por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente, inclusive ambiental, e padrões de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência.

Os valores de contratação serão definidos pelo tipo de licitação menor preço, conforme quantitativos informados.

Os materiais deverão ser entregues conforme cronograma físico financeiro, definido no termo de referência, e integrante do processo, com contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias e estrutura para a entrega do material, incluindo o transporte.

Para as práticas e critérios de sustentabilidade, a contratada deverá:

Adotar para execução dos serviços, as práticas ambientalmente sustentáveis, nos termos da Instrução Normativas e demais legislações vigentes (ou que venham a existir) nas esferas municipal, estadual e federal.

*Rua João Goetten Sobrinho, nº 555 e-mail – planejamento@santacecilia.sc.gov.br
CEP – 89.540 000 Santa Cecília – SC – Fone 55 49 3244-2032*



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Secretaria Municipal de Planejamento

Evitar em suas atividades, em especial no transporte e entrega do material, o desperdício e a geração de resíduos sem reaproveitamento, tais como excesso de embalagens, entre outros.

Otimizar o transporte de equipamentos e/ou funcionários para redução de gastos e impacto ambiental.

Utilizar equipamentos e/ou materiais que visem minimizar os impactos ambientais, tais como podadores manuais ou podadores elétricos com alta eficiência energética. Para os equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento, cabe à Contratada observar a necessidade de Selo Ruído como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em decibel — dB (A) —, conforme Resolução CONAMA n.º 20, de 07 de dezembro de 1994, em face de o ruído excessivo poderá causar prejuízo às saúdes física e mental, afetando particularmente a audição. A utilização de tecnologias adequadas e conhecidas permite atender às necessidades de redução de níveis de ruído

Os empregados da contratada destacados para execução do contrato deverão apresentar-se munidos de Equipamentos de Proteção Individual, para evitar danos à saúde, sob pena de denúncia aos órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Os materiais inservíveis resultantes dos trabalhos executados são de inteira responsabilidade da contratada, esta deverá guiar-se pela legislação vigente para a correta segregação e destino ambientalmente adequado

A contratada deverá observar as leis municipais relacionadas ao transporte, principalmente no que tange às rotas de veículos pesados, estabelecidos pelo Município, e demais leis vigentes sobre o objeto do edital, bem como as particularidades as quais cerceiam o objeto amparado por este edital, não cabendo reclamações posteriores.

As obrigações da Contratada e do Contratante serão as previstas no Termo de Referência.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento do local de entrega do material, sito à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, Rua Vicente Alves da Silva, 1570, Bairro Marciliano Fernandes, CEP 89.540-000, Santa Cecília – SC.

3



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Secretaria Municipal de Planejamento

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade estimada a ser contratada foi definido pelo volume utilizado pela secretaria de transportes e obras nos últimos quatro exercícios no mesmo serviço de manutenção realizado nas estradas vicinais. Este fator também foi utilizado no plano de trabalho, utilizado para formalizar o convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Pedra Britada tipo Brita Graduada Simples – BGS - Brita Corrida	TON	11.000

(Onze mil toneladas).

O Quantitativo estimado irá ser utilizado beneficiando as seguintes estradas municipais e comunidades: Estrada Amilcar Driessen; Estrada Assentamento São Roque; Estrada Assentamento Vida Nova; Estrada Alfredo Auerswald; Estrada da Anta Morta; Estrada Rio Bonito – Anta Morta; Estrada Julieta Hau; Estrada Girau; Estrada Bricon; Estrada Goulart. Beneficiando as comunidades do Faxinal das Águas, Goulart, Retiro, Ilha, Anta Morta, São Roque I e II, Vida Nova, Caché, Rio Bonito, Rio Bonitinho, Frascal, Pelizaro, Girau, Campo Alto e Alto Rio Bonito.

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de material muito comum na Administração Pública, foram verificadas diversas contratações

*Rua João Goetten Sobrinho, nº 555 e-mail – planejamento@santacecilia.sc.gov.br
CEP – 89.540 000 Santa Cecília – SC – Fone 55 49 3244-2032*



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Secretaria Municipal de Planejamento

similares, sendo que nos últimos 180 dias, foram registrados 65 processos de compra semelhantes, conforme o painel de preços.

A partir da análise mencionada, foram identificados diversos fornecedores capazes de atender a demanda da administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso, mas atentamos a escolher fornecedores mais próximos ao município para levantamento dos custos.

Na análise das contratações anteriores constatou-se que o preço médio auferido está dentro dos valores obtidos em outras contratações, observados as devidas correções.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Por ser item único, optou-se pela solicitação à empresas do ramo que produzem e fornecem o material necessário a contratação, optou-se ainda pela análise da média dos valores contratados por este município nos três últimos exercícios e pelo valor disposto na tabela de insumos SINAPI.

Considerando os orçamentos encontrados, levou se em consideração o valor do material entregue no local estabelecido com todas as despesas inclusas, optando-se pela média do preço proposto e encontrado, o que resultou em um valor orçado estimado de R\$ 524.480,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta Reais).

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Pedra Britada tipo Brita Graduada Simples – BGS - Brita Corrida	R\$ 49,90	R\$ 42,61	50,53

Preço Médio por Tonelada do item de R\$ 47,68 (quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

5

Foram consideradas ainda, contratações similares feitas por outros órgãos e por este município nos dois últimos exercícios, também coletada informações disponíveis na rede mundial de computadores.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Secretaria Municipal de Planejamento

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Abaixo são apresentados o resumo dos serviços necessários, incluído o:

- Escopo dos serviços.
- Procedimento para execução dos serviços.
- Equipamentos necessários.

Atividade 1: Reconformação de plataforma (patrolamento)

Unidade: m²

Descrição: Consiste na execução de serviços de reconformação da plataforma nos trechos que serão recuperados, em toda a sua extensão e na largura de seis metros

Especificação: Não será permitida que a reconformação retire material da plataforma, devendo a moto niveladora ser operada de maneira que o material reconformado seja conduzido sempre das bordas para o eixo da plataforma, se mantendo o abaulamento e a concordância de greide com alinhamentos uniformes às suas adjacências, sem afundamentos e/ou ressaltos que gerem desconforto e risco ao tráfego, posterior a isso procedesse a compactação do leito com rolo compactador.

Atividade 2: Recomposição de revestimento primário

Unidade: m³

Descrição: Consiste na execução de serviços de recomposição do revestimento primário com BGS – Brita Graduada Simples, da plataforma nos trechos determinados, previamente aos serviços de reconformação da plataforma, atuando em toda a extensão beneficiada e já feita a reconformação, transportado por caminhão tipo caçamba e utilizado a moto niveladora para nivelamento na altura indicada, posterior a este serviço procedesse a compactação do leito com rolo compactador.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Secretaria Municipal de Planejamento

Especificação: Os pontos críticos, afundamentos acentuados e defeitos que acarretem abrupta variação do alinhamento das superfícies (longitudinal e transversal) deverão ser corrigidos com a execução de serviços de recomposição do revestimento primário, de forma que os serviços subsequentes de reconformação de plataforma possam adquirir os padrões de aceitação definidos para o tráfego. Deverá ser recuperado o abaulamento e a concordância de greide, com alinhamentos uniformes às suas adjacências, sem afundamentos e/ou ressaltos.

Solução 1 : Terceirização do Serviços, incluindo a brita graduada simples transporte, máquinas e pessoal para a execução dos serviços de reconformação e recomposição da via.

Vantagens: O município receberá o serviços executado, fiscalizando a sua execução.

Desvantagem: O alto custo ao erário público, diminui-se a quantidade de vias beneficiadas, salientando que município possui toda a estrutura para sua realização.

Solução 2: O município recebe o material em seu almoxarifado, e com sua estrutura de equipamentos e pessoal realiza a reconformação e recomposição do leito da via

Vantagem: Diminui-se o custo da operação e aumenta a quantidade de vias beneficiadas.

Desvantagem: Custo de manutenção e depreciação das máquinas.

A solução 2 mostrou-se mais viável, já é a utilizada neste município para este fim, uma vez que o material semelhante que poderia ser utilizado é o cascalho natural, o qual não existem jazidas exploráveis aqui no município, sendo portanto a aquisição de brita graduada simples, a melhor solução para o revestimento primário das estradas vicinais.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Secretaria Municipal de Planejamento

Esta solução se mostrou mais vantajosa e eficaz ante ao problema apresentado, uma vez que o município possui toda a estrutura para realizar os serviços preliminares e através do convênio com o governo Estado, irá adquirir o material britado necessário para a finalização e acabamento da revitalização das vias.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar por item único e para fornecimento de uma só vez, além de estar atrelado a convênio específico.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição do material britado está ligado à reconformação e recomposição das vias citadas atingidas pela forte chuvas e que devem ser revitalizadas para utilização dos munícipes que residem e que produzem no interior.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providencias especificas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverão ser exigida da empresa contratada, as devidas e obrigatórias licenças ambientais para a produção da brita graduada simples. Na execução da




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Secretaria Municipal de Planejamento

reconformação e na revitalização não haverá interferência no meio ambiente uma vez que serão utilizados os traçados já existentes.

13. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da aquisição de brita graduada simples – BGS, com entrega fracionada, condicionada ao consumo deste ente e no local especificado conforme a demanda da secretaria que executará o serviço.

Santa Cecília (SC) em 17 de Janeiro de 2024-01-17



Marcus Roberto Bordignon
Sec. Mun. de Planejamento



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA GRADUADA SIMPLES – BGS

PROGRAMA RECUPERA – SC ETAPA II

1. Introdução

O Município de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, através de sua Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, com base na ETP N°. 001/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento, na Lei Federal no. 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as alterações posteriores, na Lei n°. 10.520/2008, Lei Federal n°. 14.133/2021 e nas demais normas legais, sucedâneas e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, para a aquisição de pedra britada graduada simples – BGS, também conhecida com Brita Corrida, conforme as especificações, quantidade e rotinas descritas neste Termo de Referência para serem seguidas na elaboração do Edital de licitação.

2. Objetivos

Atendimento aos princípios da economicidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, na aquisição do objeto em questão, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, cujo fator preponderante é o Menor Preço Pelo Item e atendimento à necessidade eminente deste município.

3. Justificativa do Certame Licitatório

O presente certame licitatório objetiva adquirir pedra britada Tipo BGS para recuperação e revitalização das estradas municipais atingidas pela fortes chuvas que atingiram nosso Estado e nosso município nos últimos meses. Este material deverá ser utilizada para a manutenção primária das estradas municipais, nos trechos mais atingidos, com a supervisão da Secretaria de Obras. Desta forma pretende-se garantir a qualidade, integralidade, equidade, menor preço e bem estar de quem utiliza as vias municipais e utilizando os recursos de forma econômica e eficiente.

1



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
CNPJ: 85.997.237/0001-41
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deverá ser priorizada a ordem da mais atingida para a menos atingida, devendo ser respeitado o limite destinado a cada estrada. Deverá ser registrada a saída de cada carga, através de controle próprio e material fotográfico.

O presente processo licitatório foi autorizado pela Portaria Conjunta SGG/SEF N°. 019/2023 de 19/12/2023 e processo SGPe n°. 18.416/2023, beneficiando as seguintes estradas municipais e comunidades: Estrada Amilcar Driessen; Estrada Assentamento São Roque; Estrada Assentamento Vida Nova; Estrada Alfredo Auerswald; Estrada da Anta Morta; Estrada Rio Bonito – Anta Morta; Estrada Julieta Hau; Estrada Girau; Estrada Bricon; Estrada Goulart. Beneficiando as comunidades do Faxinal das Águas, Goulart, Retiro, Ilha, Anta Morta, São Roque I e II, Vida Nova, Caché, Rio Bonito, Rio Bonitinho, Frascal, Pelizaro, Girau, Campo Alto e Alto Rio Bonito.

Como rege a Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação sucedânea, todo o contrato referente à contratação de empresa para aquisição de materiais para construção deverá ter natureza continuada, deverá ser de até 12 (doze) meses, sendo necessária a realização de procedimento licitatório específico e discricionário. Deverá, obrigatoriamente ser descrito no processo que correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de frete, transporte, descarga, tributos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, responsabilidade civil, etc.

4. Objeto do Certame Licitatório

O objeto deste Termo de Referência é a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pedra britada graduada simples – BGS para utilização na revitalização e recuperação das estradas municipais atingidas pelas chuvas e elencadas no plano de trabalho.

Especificação	QTDE	UNID	Preço Médio	Preço Total
Pedra Britada tipo Brita Graduada Simples – BGS - Brita Corrida	11.000,00	Ton	R\$ 47,68	R\$ 524.480,00
TOTAL GERAL				R\$ 524.480,00

5. Estimativa de Despesa



Diante das informações obtidas, através de orçamentos em empresas especializadas do ramo e das informações disponibilizada nas tabelas de referência, internet é de: R\$ 524.480,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta Reais).

As despesas decorrentes da futura aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias pertencentes à Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Florestas, Secretaria Municipal de Planejamento e demais secretarias ou fundos que vierem a necessitar deste material.

6. Garantia de Procedência, Qualidade e Serviços

Todos os materiais derivados de pedra, deverão ser de primeira qualidade, nas condições e especificações cotadas e declaradas como vencedoras, não podendo ser substituídas nem trocadas por semelhantes, deverão estar dentro das normas vigentes e sem defeitos ou vícios de fabricação, deverão estar dentro das normas ambientais vigentes, eximindo este ente de qualquer responsabilidade.

7. Da Entrega, Recebimento e Pagamento

Da Entrega: Os materiais derivados de pedra britada, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, sito a Rua Vicente Alves da Silva, 1570, Bairro Marciliano Fernandes, CEP 89.540-000, em Santa Cecília - SC.

Do Recebimento: Os materiais somente serão reconhecidos pela Municipalidade, após o recebimento da respectiva nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelos responsáveis das secretarias envolvidas.

Do Pagamento: O pagamento devido ao vencedor será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega, do (s) objeto (s) do presente certame. A nota fiscal deverá conter todas as especificações do (s) objeto (s) licitado (s).

8. Das Disposições Finais

Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos, diretamente ou por prepostos designados.

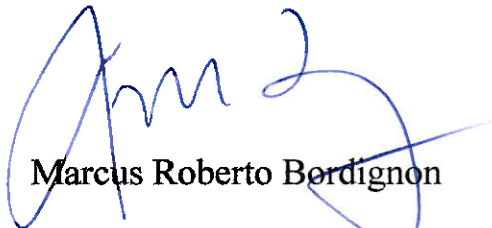
O edital de licitação poderá ser cancelado por conveniência administrativa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
CNPJ: 85.997.237/0001-41
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deverão ser observados os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade ou finalidade, da publicidade, da eficiência e da razoabilidade para o melhor resultado possível e esperado na aquisição do equipamento e no uso e aplicação responsável do dinheiro público.

Santa Cecília (SC) em 17 de Janeiro de 2 024.



Marcus Roberto Bordignon
Sec. Mun. De Planejamento

CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 06.099.082/0001-50

Curitibanos, 22 de Dezembro de 2023.

Segue proposta de preços para fornecimento de material conforme solicitado.

Valores na nota fiscal serão referentes à toneladas, de acordo com a portaria do DNPM.

A validade da proposta é de 15 (quinze) dias.

Item	Material	Unid	Quant.	Preço Unit.	Frete	Total
1	Bica Corrida	TON	11000	R\$ 42,61	R\$ 515.900,00	R\$ 984.610,00

* Frete calculado da seguinte maneira: (KM x R\$0,70 x TON).

Atenciosamente.

CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Estrada Geral do Pessegueirinho, Bairro São José - fone: 3245-1610
89520-000 - Curitibanos - SC.

Indicação da origem do preço:

- C – para preço coletado pelo IBGE
- CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos);
- AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.
- RE – para preço de coleta Regional.

Mês de Coleta: 11/2023

Pesquisa: BANCO NACIONAL

Localidade: FLORIANOPOLIS

Encargos Sociais (%) Horista: 115,47

Mensalista: 71,80

Código	Descrição do Insumo	Unid	Origem de Preço	Preço Mediano (R\$)
ALTURA				
00039597	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 2 U DE ALTURA	UN	AS	2.536,52
00010731	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E= *1 CM	M2	AS	34,75
00004704	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 20 X 40 CM, E= *1 CM	M2	AS	31,36
00010730	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 30 X 30, E= *1 CM	M2	AS	33,60
00004729	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	CR	107,74
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	CR	123,46
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	CR	106,93
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	C	107,50
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	CR	101,01
00004723	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	CR	100,14
00004727	PEDRA BRITADA N. 5 (76 A 100 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	CR	91,66
00004748	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	CR	98,77
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	CR	100,51
00013186	PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTACAO OU CALCAMENTO POLIEDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	CR	115,98
00010737	PEDRA GRANITICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	M2	AS	109,20
00010734	PEDRA GRANITICA, SERRADA, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, *11,5 X *23 CM, E= *1,0 A *2,0 CM	M2	AS	64,96
00004708	PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVE, BRANCA OU PRETA	M2	AS	126,00
00004712	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, CACO, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, E= *1,5 A *2,5 CM	M2	AS	61,60
00004710	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM	M2	AS	197,55
00004746	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	CR	75,07
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	C	27,04
00041065	PEDREIRO (MENSALISTA)	MES	CR	4.743,39
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	CR	129,88
00004826	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	CR	139,66
00041975	PEITORIL PRE-MOLDADO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L = *15* CM	M2	AS	94,34
00004825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	CR	193,31
00034744	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	M2	AS	23,25
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	CR	2,42
00039573	PENDURAL OU REGULADOR, COM MOLA, EM ACO GALVANIZADO, PARA PERFIL TIPO T CLICADO DE FORROS REMOVIVEL	UN	CR	2,38
00038410	PENEIRA ROTATIVA COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 CV, CILINDRO DE 1 M X 0,80 M, COM FUROS DE 3,17 MM	UN	CR	15.259,02
00041596	PERFIL "H" DE ACO LAMINADO, "HP" 250 X 62,0	KG	CR	16,73
00041598	PERFIL "H" DE ACO LAMINADO, "HP" 310 X 79,0	KG	CR	16,73
00041594	PERFIL "H" DE ACO LAMINADO, "W" 200 X 35,9	KG	CR	17,00
00043663	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS INCLINADAS, "I" 102 X 12,7	KG	CR	14,00
00004766	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS INCLINADAS, "I" 152 X 22	KG	CR	13,18
00043664	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS INCLINADAS, "I" 203 X 34,3	KG	CR	14,07
00043082	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	KG	C	15,34
00043665	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 102 X 9,3	KG	CR	13,18
00010966	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	KG	CR	14,00

21/6/73

Obs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

É com grande satisfação que encaminhamos nossa proposta comercial para fornecimento de material, conforme descrição abaixo:

RETIRADO

MATERIAL	DENSIDADE M ³	VALOR TONELADA
BRITA CORRIDA	1.600	R\$ 32,90

*Valor considerado retirado em nossa unidade de britagem em Santa Cecília-SC.

ENTREGUE

MATERIAL	DENSIDADE M ³	VALOR TONELADA
BRITA CORRIDA	1.600	R\$ 49,90

*Valor considerado entregue na garagem da prefeitura de Santa Cecília-SC.

Estamos à disposição para lhe receber ou receber sua equipe técnica para análise dos materiais.

Lembrando que os valores sofrerão alteração em caso de reajuste de combustível, energia e explosivo.

Pouso Redondo, 20 de dezembro de 2023

Kaique Alexandre da Silva
Comercial
comercial@lzkconstrutora.com.br
(47) 98863-4801

ACEITE DO CLIENTE

VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da presente proposta é de 10 dias.

Prazo de entrega: A combinar

Condição de pagamento: A combinar

AUTORIZAÇÃO PARA O ACEITE DA PROPOSTA

Empresa:

CNPJ:

De acordo, autorizo a proposta discriminada acima.

Cidade: _____ UF: _____

Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo

EMPRESA FORNECEDORA: LZK CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.659/0003-43

De acordo, autorizo a proposta discriminada acima.

Cidade: _____ UF: _____

Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo